

COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ nº 36.669.660/0001-07

Código ISIN das Cotas nº BRKISUCTF000

Código de Negociação na B3: KISU11

Tipo ANBIMA: Fil de Título e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2021/024, em 05 de maio de 2021



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a BRL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de Administrador do Fundo, a KILIMA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de Gestor do Fundo, e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("XP Investimentos" ou "Coordenador Líder"), em conjunto com as seguintes instituições intermediárias, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta: (i) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (ii) BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (iii) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (iv) BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-82; (v) BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26; (vi) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; (vii) BANCO DAYCOVAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; (viii) EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; (ix) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62; (x) CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.858.380/0001-18; (xi) GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (xii) ICAP DO BRASIL CTVM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.360/0001-22; (xiii) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (xiv) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (xv) MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38; (xvi) MODAL DTVM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; (xvii) NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, inscrita no CNPJ sob o nº 52.904.364/0001-08; (xviii) NOVA FUTURA CTVM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79; (xix) OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.997.804/0001-07; (xx) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; (xxi) PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54; (xxii) RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; (xxiii) SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02; (xxiv) SINGULARE - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40; (xxv) TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98; (xxvi) TULLETT PREBON CVC LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.747.085/0001-60 ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo).

De acordo com as informações recebidas da B3 e do Administrador do Fundo, na qualidade de escriturador, até o momento, foram subscritas e integralizadas 1.163.826 (um milhão cento e sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis) Novas Cotas, restando, portanto, 1.883.097 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil e noventa e sete) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que enviaram Pedidos de Subscrição durante o Período de Subscrição ("Novas Cotas Remanescentes"), sem prejuízo das Cotas do Lote Adicional.

CONSIDERANDO QUE PARTE DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTEVE EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) PEDIDO(S) DE SUBSCRIÇÃO POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Segunda Emissão de Cotas do Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30" ("Prospecto Definitivo").

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e os Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 103 A 119 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS"

São Paulo, 27 de maio de 2021

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO GESTOR

